

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO VI, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO **543**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 013/2026

Natividade - TO, 06 de março de 2026

“Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE 2026, a qual será composta por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Noemi Nunes de Cerqueira
Suplente: Rhayssa Teixeira da Silva Amorim Ribeiro

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosane Barbosa Teixeira
Suplente: Marizeth Pereira da Silva Menezes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Welisson Moreira Maia
Suplente: Jéssica Benevides Guimarães Nunes Suarte

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, 06 (seis) do mês de março de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2026

Natividade - TO, 06 de março de 2026.

“Dispõe sobre a designação temporária de suplente para exercício da função de agente de contratação o âmbito do Município de Natividade e e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 060/2025, que nomeou Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos licitatórios e contratações públicas do Município;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Agente de Contratação ADRIANNE SILVA DORNELES, em virtude de férias no período de 01 de março de 2026 a 30 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a suplente GLENE RODRIGUES DOS SANTOS, já nomeada por meio do Decreto nº 060/2025, para exercer temporariamente a função de Agente de Contratação, em substituição à titular ADRIANNE SILVA DORNELES, no período de 02 de março de 2026 até 30 de março de 2026.

Art. 2º Durante o período de substituição, a designada exercerá integralmente as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Art. 3º Encerrado o período de férias da titular, cessam automaticamente os efeitos desta designação temporária, retornando a titular às suas funções originárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2026.

THIAGO JAIME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 019/2026

Natividade - TO, 06 de março de 2026.

Designa servidor para a prestação de serviços como agente de desenvolvimento junto a sala do empreendedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WESTER HENNER JACOBINA DIDÓ SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1004.600 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 030.433.901-64, ocupante do cargo de Diretor de Turismo e Cultura, para prestar serviços como Agente de Desenvolvimento junto a Sala do Empreendedor no município de Natividade - TO.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para que se faça as devidas anotações do Dossiê e Ficha Financeira do referido servidor.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 6 (seis) dias do mês de março de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa VISAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.430.278/0001-56, representada pela Sra. CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA, com sede na QD ARSE 23, ALAMEDA 03, LT 29, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, pelo valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade - TO, 06 de março de 2026.

ROSANE BARBOSA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2026

O Fundo Municipal de Educação de Natividade - TO, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROFISSIONAL PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO SIOPE, A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE - TO.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

”
IPTU
EM DIA,
CIDADE
MELHOR
”